



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Links de Internet, manutenção dos Serviços de Conectividade e Links de Comunicação para Acesso à Rede Mundial de Computadores, bem como serviço de backup na nuvem. Os pontos de internet (52 no total) deverão ser fornecidos por uma única empresa que tem total responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

- Todos os custos envolvidos deverão ser contemplados na mensalidade do serviço. Não serão admitidos custos iniciais de implantação/instalação, bem como trocas de equipamentos necessários para o pleno funcionamento do serviço;
- Fornecer monitoramento em tempo real, com registro e relatórios sobre incidentes e tráfego.
- Em caso de troca/mudança de endereço das secretarias e setores, não deverão ser cobradas taxas de instalação/ativação no novo local, tecnologia de conectividade e velocidade deverão ser mantidas, salvo situações onde o novo endereço seja em área rural, região não coberta por fibra ótica;
- Tráfego ilimitado (sem franquia de navegação);
- Limite de banda de no mínimo 90% do link contratado;
- A CONTRATADA deverá possuir Redundância de Links por operadoras distintas. Ao cair um link, serviço deverá permanecer operacional no link redundante;
- Fornecimento de acesso à Internet Banda Larga em área urbana da sede do município, obrigatoriamente em FIBRA ÓPTICA;
- Fornecimento de acesso à Internet Banda Larga em área rural através de tecnologia via ondas de Rádio;
- A CONTRATADA deverá possuir posto de atendimento no município, com suporte técnico presencial, para atendimento imediato das demandas. Não serão admitidas empresas prepostas/terceirizadas da CONTRATADA.
- Em caso de problemas, o chamado técnico presencial deverá ser realizado em até 2 horas em área urbana e 6 horas em área rural.
- Fornecimento de IPs fixos sob demanda, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, nunca superior ao número de pontos de internet ativos;
- Suporte técnico local, estabelecido no município, inclusive com plantão aos finais de semana e feriados, com atendimento *In Loco*.
- Redirecionamento e liberação de portas de forma ilimitada, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;
- Serviço de Backup em nuvem, com pelo menos 50GB de espaço por ponto contratado;
- Fornecimento de links de contingência nos principais pontos estabelecidos neste edital.
- Fornecer sistema para abertura de chamados técnicos via WEB Browser (sistema) e Whatsapp;
- Em caso de novos pontos, os aditivos deverão ocorrer nos mesmos valores de referência conforme o link necessários, sem taxa de instalação/ativação do serviço;
- A CONTRATADA deverá, ainda, permitir a visualização, através de WEB browser, acompanhamento dos registros de problemas e das ações executadas para a recuperação dos serviços, incluindo as seguintes informações:
  - a) Identificação do registro (número de chamado);



- b) Data e hora de abertura do chamado (registro);
- c) Descrição do problema;
- d) Identificação do reclamante (nome e telefone);
- e) Data e hora de conclusão do atendimento (fechamento do chamado);
- f) Ações realizadas para a solução do problema;
- g) Identificação do técnico responsável pelo atendimento.

### **MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Solicitação, execução e acompanhamento dos serviços: A prestação dos serviços deverá ser iniciada logo após a assinatura do contrato. Para tanto, para cada um dos acessos, os circuitos de comunicação de dados e os equipamentos deverão ser instalados e ativados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, de acordo com as seguintes condições: A migração de circuitos das atuais operadoras e a instalação de equipamentos poderão ocorrer, a pedido da Prefeitura, fora do período de expediente (09:00h às 15:00h), de modo a minimizar eventuais impactos aos ambientes computacionais; Todo o processo de instalação e implantação dos serviços será acompanhado e supervisionado pela Assessoria em Tecnologia da Informação (ATI), onde a CONTRATADA deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução; Todos os custos com a realização de tubulações, entradas, cabeamentos, roteadores/equipamentos autenticadores, nobreaks, roteadores, etc, necessários para a chegada do link nos locais previamente estabelecidos pela CONTRATANTE, compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde o centro de roteamento da contratada até o equipamento roteador a ser instalado na Prefeitura e demais Secretarias e Setores é de responsabilidade da Contratada. Os custos pelo uso destes equipamentos ou linhas, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor da mensalidade. Após a conclusão da presente etapa de instalação dos serviços, a contratada deverá apresentar como condição para recebimento do objeto documentação técnica da solução, contendo: descrição de equipamentos utilizados, das orientações de utilização e cuidados, dados para acesso ao portal de monitoramento dos serviços e dados para abertura de chamados de suporte técnico. Essa condição é indispensável para todos os itens desse edital. A Prefeitura validará cada circuito com o apoio técnico da Contratada e adotará o próximo dia útil à data de validação como a de ativação do serviço. Todos os circuitos e serviços deverão ter termo de recebimento emitido pela Prefeitura. Para isso, as condições deste item devem ser satisfeitas;

### **LOCAIS DE INSTALAÇÃO**

<b>Ponto</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Down</b>	<b>Up</b>
01	Gabinete Prefeito	Gabinete	XV Novembro	50	15
02	Gabinete Prefeito	Posto Identificação	XV Novembro	50	15
03	Gabinete Prefeito	Procon	Ulhoa Cintra, 283	50	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

04	Geral	CMD	Getúlio Vargas, 140	50	15
05	Planejamento	Planejamento	General Osório, 843	50	15
06	Administração - IP Fixo - Link Contingência	Administração	General Osório, 843	200	60
07	Fazenda - Link Dedicado - IP Fixo - Link Contingência	Fazenda	Benjamin Constant, 687	200	60
08	Secultur	Secretário	Ulhoa Cintra, 283	50	15
09	Secultur	Secretaria ADM	Ulha Cintra, 283	50	15
10	Secultur	Centro Cultura	XV Novembro	50	15
11	Obras	Oficina	Silva Jardim, 198	50	15
12	Obras	Obras	Felix Cunha, 1176	50	15
13	SEDUC	Pedacinho Gente I - Escola	General Osório, 522	50	15
14	SEDUC	Pedacinho Gente II - Esquina	General Osório, 614	50	15
15	SEDUC	Pedacinho Gente III - Eliana	Rui Vieira Machado (Escola Eliana)	50	15
16	SEDUC	EMEI Eva Saldanha	Barão Caçapava, 1934	50	15
17	SEDUC	EMEI Iracema Cidade	Santos Dummont, 26	50	15
18	SEDUC	Alfredo Duarte	Rua Olavo M. Saldanha, 410	50	15
19	SEDUC	EMEI Dionéia Soares	Rua do Aterro, 115	50	15
20	SEDUC	EMEI Nilza Dorneles	Rua Nunes, 59	50	15
21	SEDUC	EMEF Nossa Senhora Graças	Luis Coelho Leal, 814	50	15
22	SEDUC	EMEF Patricio Dias	Lima e Silva, 2255	50	15
23	SEDUC	EMEF Inocência Prates Chaves	João Batista Eilers, 24	50	15
24	SEDUC	Instituto Educação	General Osório, 522	50	15
25	SEDUC	Monitoramento	General Osório, 614	50	15
26	SEDUC	SEDUC	General Osório, 614	50	15
27	SEDUC	Central de Veículos	Felix Cunha, 1176	50	15
28	SEDUC	Conselho Educação	Coriolano Castro, 539	50	15
29	SMS	Centro Materno	General Osório, 972	50	15
30	SMS	Centro Materno - Monitoramento	General Osório, 972	50	15
31	SMS	Canil	Lima e Silva	50	15
32	SMS	CAPS	Baltazar de Bem, 445	50	15
33	SMS	Farmácia	Benjamin Constant, 1175	50	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

34	SMS	Fisioterapia	Bento Gonçalves, 909	50	15
35	SMS	Policlínica	Felix da Cunha	50	15
36	SMS - Interior - Rádio	Posto Minas Camaquã	Minas Camaquã	5	5
37	SMS	ESF I – Promorar	Rua Romana Cechin	50	15
38	SMS	Secretaria Saúde	General Osório, 843	50	15
39	SMS	Regulação	General Osório, 843	50	15
40	SMS	ESF II	Barão Cerro Formoso	50	15
41	SMS	ESF III	João Faria Lima, 175	50	15
42	SMS	ESF IV	Vila Henriques	50	15
43	SMS	ESF V	Luiz Coelho Leal, 784	50	15
44	SMS	SAMU	Felix da Cunha, 554	50	15
45	Ação Social	Abrigo Bem Me Quer	João Faria Lima, 15	50	15
46	Ação Social	Ação Social	Gal. Osório, 1050	50	15
47	Ação Social	CRAS Laboratório	Miguel Paz, 237	50	15
48	Ação Social	CRAS ADM	Miguel Paz, 237	50	15
49	Ação Social	CREAS	General Osório, 1075	50	15
50	Ação Social	CRAS	Bairro Floresta	50	15
51	Encargos	Bombeiros	Barão Rio Branco, 1215	50	15
52	Agropecuária	Agropecuária	XV Novembro, 867	50	15

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2020.

LAURÍCIO COSTA

Assessoria em Tecnologia da Informação